

# Diário Oficial do **Município**

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 00269 | Caderno 1

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica**



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 DISPENSA 003/2024.
- ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDENCIA JANEIRO 2025.

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024

### DISPENSA 003/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº006/2024 para fins de prorrogação do prazo e valor contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria

**Contratado:** SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 03.551.831/0001-40

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação da empresa especializada para prestação de folha de pagamento, sistema de patrimônio. Ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR**

Fica desta forma o valor do termo aditivo do Contrato em R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) parcelado em 11 (Onze) meses de R\$ 1.000,00 (Um Mil e Reais), após repactuação do valor.

#### **3. CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 13/01/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
88B1F504411A352E33909CF2547DD147

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

[Outros](#)


## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DE CORAÇÃO DE DO IPCM.

Aos 14 (decimo quarto) dia do mês de janeiro do ano 2025, as 10:00 (dez horas), na sede do Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, localizado a Rua Manoel Lúcio Rocha, 58, Centro — Coração de Maria — Bahia- CEP 44.250-000 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, conforme convocação da Senhora Presidenta do Conselho, LISIANE SANTANA DE JESUS EVANGELISTA, a senhora presidenta, deu início aos trabalhos, conferindo a lista de presença e mandou consta a relação dos presentes, Sra. ALDA CRISTINA CERQUEIRA DE CARVALHO, membro do Conselho representando os inativos, Sra. LIGIA MARIA SILVA CERQUEIRA, membro do conselho representando os ativos, a Senhora LUZINETE LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO, representando o poder executivo, ausente o representante do poder Legislativo, contando também com a Presença do Sr. WASHINGTON .LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto, o Sr. Antônio Carlos dos Santos, Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. SANDRO MURICI DE OLIVEIRA, Diretor Previdenciário e a Sra. LARISSA BARBOSA DA SILVA, funcionário Assistente Administrativa do Instituto, que neste ato atuará como Secretaria A' DOC., passou-se a leitura do edital de convocação, após a leitura do edital, a senhora presidente passou a palavra para o Presidente do Instituto, que passou a apresentar documentos referentes a pauta da Convocação, Demonstrações Contábeis e a prestação de contas do ano de 2024, apresentou prestação de contas do ano de 2024 e extratos bancários, referente ao período de Janeiro a dezembro de 2024, apresentou relatório da Prestação de Contas do Ano de 2023 aprovada pelo o Tribunal de Contas dos Municípios, APROVADA com ressalvas e sem multas para o Gestor, informou que o poder Executivo deixou de pagar os Parcelamento existente com o Instituto, e que débito correspondente aos parcelamentos é cobrado todos os meses por ofício ao Poder Executivo. Foi apresentado, relatório da política de Investimento do ano de 2025, aprovado pelo Comitê de Investimento que sugeriu continuar com a meta do ano de 2024 por considerar que os rendimentos apresentado na política de investimento do ano de 2024 corresponde as expectativas de investimento realizada pelo IPCM e por fim, foi apresentado também, o Cálculo Atuarial correspondente ao Ano de 2024, disse que existem déficit ATUARIAL no valor de R\$ 318.333.129,79 ( Trezentos e

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www. lpcm.ba.gov.br - Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba  
www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D3BA3367FA623199942AA9710A025080

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Dezoito Milhões Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), disse que o poder executivo precisa tomar as devidas providências apresentadas pelo atuaria para sanar o déficit o quanto antes possível, solicitou que os Conselheiros, se preparem para realizar as provas, pois todos precisam estarem CERTIFICADOS, que é exigências do Ministério da Previdência através da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, que existem institutos credenciados pelo ministério da previdências para realização das provas que poderão serem realizadas remotas ou presencial, foi apresentado o Código de Ética do Instituto de Previdência aprovado, o presidente informou que todas essas informações, atas, relatórios, política de investimento, transparências e atos do IPCM, estão publicados no site da previdências, [www.ipcm.ba.gov.br](http://www.ipcm.ba.gov.br), após apresentação do presidente do IPCM a senhora presidente passou a palavra para os conselheiros presentes que passou a discutir os documentos apresentados, em discussão,. Os conselheiros presentes, decidiram que após as devidas providências, irão realizar as provas para certificação, em seguida a senhora presidente, colocou em votação, todos os assuntos e propostas apresentadas, sendo aprovadas por unanimidade dos Conselheiros a prestação de contas do IPCM correspondente ao exercício de 2024, solicitou do presidente do IPCM, providencia necessárias, para que seja realizada a nova formação do Conselho DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DE CORAÇÃO DE DO IPCM, para o biênio 2025 / 2026, e por não haver nada mais a tratar a senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião e, Eu Larissa Barbosa da Silva, lavrei a presente ata que foi lida e assinada por todas as pessoas presentes.

Larissa Barbosa da Silva

Luzinete Leal da Silva Assunção

Washington Luís Ferreira de Oliveira

Alda Cristina Cerqueira de Carvalho

Ligia Maria Silva Cerqueira

Antônio Carlos dos Santos

Lisiâne Santana de J. Evangelista

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – [www.ipcm.ba.gov.br](http://www.ipcm.ba.gov.br) - Email: [ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br](mailto:ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br)